



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 116/2017

Senhor Presidente:

As Vereadoras que ao final assinam fundamentadas no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o dever do Estado e da comunidade de manter o meio ambiente equilibrado, visando à sadia qualidade de vida de todos os seres vivos, na forma do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 13.426, sancionada em 30 de março 2017, a qual trata sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal, tornando o assunto prioridade de governo;

CONSIDERANDO que é de notório conhecimento das autoridades e da população a preocupante situação de abandono de animais domésticos na cidade, bem como as consequências dela advindas, tais como a falta de controle de natalidade e a disseminação de doenças entre os animais e também de zoonoses;

CONSIDERANDO que apenas as entidades não governamentais da cidade que se destinam à proteção de animais não têm estrutura para promover a castração de animais nem de dar continuada prestação de cuidados a cães e gatos, nem recebem qualquer auxílio do Poder Público para tal fim;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que promova estudos com a finalidade de promover o controle de natalidade (castração) de animais domésticos de rua, primordialmente cães e gatos, na forma da legislação federal vigente, tendo como escopo a promoção de bem estar aos munícipes e aos animais, bem como seja viabilizado um local adequado que funcione como canil a fim de abrigar esses animais. INDICA, ainda, que, em virtude dos preparativos para a realização de novo concurso público para preenchimento de vagas junto ao Poder Executivo, também se analise a possibilidade de criação de vagas para veterinários que possam dedicar-se com exclusividade aos cuidados com animais, sejam eles de pequeno, médio ou grande porte, dada a necessidade de profissionais com essa incumbência no município, dando assistência adequada também aos cidadãos e às famílias que porventura precisem de auxílio no âmbito agropecuário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2017.

Michelle Matie Morikawa

Vereadora

Juliana da Silva

Vereadora